

---

## INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

### DISCIPLINA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

2022

PROVA 96

3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

---

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência de Cidadania e Desenvolvimento do 3.º ciclo, a realizar em 2022, segundo Despacho Normativo n.º 7-A/2022 de 24 de março.

#### Objeto de avaliação

A prova tem por referência a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento do 3.º ciclo e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, nomeadamente:

- Análise e discussão de evidências e situações problemáticas;
- Interpretação de documentos;
- Interpretação de fontes de informação diversas;
- Exposição de ideias, defesa e argumentação;
- Estruturação lógica da linguagem.

A prova desta disciplina permite avaliar as competências sobre os temas organizadores: Direitos Humanos, Igualdade de Género, Interculturalidade, Desenvolvimento Sustentável e Educação Ambiental.

#### Características e estrutura

A prova de equivalência à frequência é uma prova oral.

A prova é cotada para 100 pontos.

A prova reflete uma visão integradora dos diferentes conteúdos abordados na disciplina e está organizada por grupos de questões.

A prova implicará leitura e ou análise de um ou mais documentos e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos envolvidos.

As questões podem ter como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo: textos, *cartoons*, gráficos, mapas, fotografias, tabelas e esquemas.

Algumas das questões podem envolver a mobilização de aprendizagens relativas a mais do que um dos domínios/temas dos conteúdos abordados na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento no 3.º ciclo.

A prova decorre da interação examinador/examinando:

- Breve apresentação do examinando;
- Realização de atividades conducentes à avaliação das aprendizagens;
- Apresentação e defesa de um ponto de vista sobre o tema proposto do examinador.

Os domínios/temas que constituem objeto de avaliação na prova são os que se apresentam de seguida:

- Direitos Humanos;

- . Igualdade de Género;
- . Interculturalidade,
- Desenvolvimento Sustentável;
- Educação Ambiental.

### **Critérios gerais de classificação**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

A classificação final da prova resulta da soma das pontuações atribuídas, segundo os seguintes critérios:

- O aluno sabe interpretar, selecionar, organizar a informação e usar adequadamente a expressão oral para estruturar o pensamento e comunicar - adequação à situação de comunicação; resposta às questões colocadas, no registo adequado (eficácia comunicativa) - 30%
- O aluno apresenta as suas opiniões, fundamentando-as e defendendo-as com argumentos válidos, tendo em conta os domínios em avaliação - articulação das ideias; grau de desenvolvimento; uso de conectores, riqueza vocabular e outros elementos de coesão (coerência e organização) - 20%
- O aluno no seu discurso manifesta tolerância e rejeita todas as formas de discriminação e de exclusão social - 25%
- O aluno analisa criticamente a realidade e escolhe a estratégia adequada à resolução da situação /problema - 25%
- As respostas que se revelem totalmente desajustadas no conteúdo ou no registo são classificadas com zero pontos.

A classificação final é expressa na escala percentual de 0 a 100.

### **Duração**

A prova tem a duração de 15 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar esse limite de tempo.

### **Material autorizado**

O material necessário será fornecido pelo júri, no momento da prova.